



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Parecer Projeto de Lei 145/2021

Interessado: Vereadora Ana Paula

EMENTA: PROJETO LEI. DISPÕE SOBRE A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO LIXO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DE NATAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NÃO POSSUI O CONDÃO DE AFETAR O ORÇAMENTO MUNICIPAL. NECESSIDADE. IMPORTÂNCIA DA TEMÁTICA DISCUSIDA.

RELATÓRIO

1. Trata-se de projeto de lei de autoria da vereadora Ana Paula Carvalho que dispõe sobre a semana de conscientização sobre o lixo eletrônico no âmbito de Natal e dá outras providências.

2. Nesse diapasão, ressalta-se que mesmo a iniciativa não possuindo o condão de afetar o orçamento municipal orçamento municipal, mas tão somente chamar a atenção da população para a temática abordada no presente PL, é necessário o parecer da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização.

3. Nesse interim, destaca-se que cabe a esta Comissão a análise do projeto quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

4. In casu, ao realizar a análise dos autos, verifico que o projeto de lei em comento está dentro da legalidade exigida, fazendo com que não existam óbices ao seu regular trâmite nesta casa legislativa.

5. Parecer favorável.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Prof. Robério Paulino
Email: profroberiovereador@gmail.com
WhatsApp Operacional: 987967780

COMISSÕES TÉCNICAS

Recebido em 20/05/2021

J. B. Paula

Ana Paula Lima Batista

COMISSÃO TÉCNICA

Professor

ROBÉRIO

Vereador PSOL

PARECER

Em resumo trata-se de projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho dispõe sobre a semana de conscientização sobre o lixo eletrônico no âmbito de Natal e dá outras providências.

Em sua justificativa, a Autora afirma que o PL em tela, que trata da adoção no calendário de eventos do município de uma semana voltada para o descarte correto e reutilização do lixo eletrônico (no mês de outubro) gerado por nossa capital é de salutar importância.

Para corroborar com este pensamento de bom alvitre da competente vereadora ora Autora do PL, este relator que abaixo subscreve tem a adir que com as peças devidamente separadas, torna-se possível dar a correta destinação a cada tipo de componente dos aparelhos eletrônicos descartados. Ferro, alumínio, vidro e plástico, por exemplo, são enviados à reciclagem. Peças mais complexas, como placas de circuito (constituídas por mais de 20 componentes distintos), são trituradas e cada elemento é destinado a um fim.

Vale destacar que a manufatura reversa é extremamente eficiente quando realizada da maneira certa. Em alguns casos, é possível reciclar e reutilizar até 100% dos materiais de um equipamento. Além disso, essa atividade ainda gera emprego e renda, já que a etapa de desmonte dos aparelhos é feita manualmente, o que requer bastante mão de obra. Isso sem contar que, após a separação e a reciclagem, os materiais são vendidos para empresas que os utilizam como matéria-prima.

Segundo estudos do StEP (Solving the E-waste Problem) – organização criada pela Universidade das Nações Unidas (UNU), para a criação de soluções de controle do lixo eletrônico mundo afora -, a reciclagem de uma tonelada de celulares velhos pode render até 3,5 kg de prata, 130 kg de cobre e 340 gramas de ouro. Estima-se que já perdemos cerca de 7% do ouro do mundo, devido ao descarte incorreto. Além disso, uma grande variedade de metais ferrosos e não-ferrosos podem ser reutilizados por meio da logística reversa de eletroeletrônicos. Trata-se de materiais de disponibilidade finita na natureza, o que, após o fim das reservas, pode causar problemas na produção das mercadorias que conhecemos hoje e uma instabilidade nos preços. Por isso, é essencial evitar esse cenário ao fazer a reciclagem do que já foi colocado no mercado e não possui mais utilidade.

Interessante notar que o acúmulo de lixo eletrônico não foi previsto pelas indústrias ou pela sociedade. A área da informática era vista desde o inicio como uma indústria não poluidora. Porém, foi o avanço tecnológico acelerado que encurtou o ciclo de vida desses equipamentos e acabou contribuindo para a geração de uma enorme quantidade de lixo eletrônico.

O ato de descartar lixo eletrônico é feito quando o equipamento apresenta defeito ou se torna obsoleto (ultrapassado). O problema ocorre quando este material é descartado no meio ambiente. Como estes equipamentos possuem substâncias químicas (chumbo, cádmio, mercúrio, berílio, etc.) em suas composições, podem provocar contaminação de solo e água.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Prof. Robério Paulino
Email: profroberiovereador@gmail.com
WhatsApp Operacional: 987967780

Professor
ROBERIO
Vereador PSOL

Além do contaminar o meio ambiente, estas substâncias químicas podem provocar doenças graves em pessoas que coletam produtos em lixões, terrenos baldios ou na rua.

Estes equipamentos são compostos também por grande quantidade de plástico, metais e vidro. Estes materiais demoram muito tempo para se decompor no solo.

Nesse norte, diante de tais considerações, ressalta-se que mesmo a iniciativa não possuindo o condão de afetar o orçamento municipal, mas faz-se necessário parecer desta Comissão de Finanças desta Casa.

Assim sendo, por zelo e respeito ao devido processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização, para análise do tema em consonância com o art. 63 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Assim, destaca-se que cabe a esta Comissão a análise do projeto quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles. Ao realizar a análise dos autos, verifico que o projeto de lei em análise atende aos requisitos legais exigidos, fazendo com que não existam óbices ao seu regular trâmite nesta casa legislativa.

Nesse pôrtico, a aprovação do presente projeto, não trará aumento de despesas para o ente municipal. Assim sendo, tenho que o projeto em análise é importante para o município, tendo em vista os fundamentos já colacionados.

Diante do exposto, ofereço PARECER FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Natal, 19 de maio de 2021.


Professor Robério Paulino
Vereador – PSOL
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Câmara Municipal de Natal

Gabinete do Vereador Prof. Robério Paulino

Email: protoroberiovereador@gmail.com

WhatsApp Operacional: 987967780

Professor

ROBÉRIO

Vereador - PSOL